



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1300 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

“Dispõe sobre doação de terreno”

A Câmara Municipal de Rio pardo de Minas – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a doar um terreno a **Mitra Diocessana**, CNPJ Nº 04.111.443/0013-44, deste Município de Rio Pardo de Minas, localizado na área urbana desta cidade, medindo 15 (quinze) metros de frente por 30 (trinta) metros laterais, (quinze por trinta) totalizando 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado à rua Arlindo Dias Silveira, s/nº, Bairro Jardim Florestal, com os seguintes limites: frente com a rua Arlindo Dias Silveira, s/nº, pelo lado direito com terreno do Grupo Vida, pelo lado Esquerdo com terreno da Prefeitura Municipal, e pelo fundo com terreno da Igreja Assembléia de Deus, objetivando a construção Salão de Reuniões da Pastoral da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A doação será pura e simples, não podendo a **Mitra Diocessana** dispor do referido bem durante um período mínimo de 10 (dez) anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Rio Pardo de Minas, 16 de junho de 2004.

EDSON PAULINO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Livro Nº. 034
Fls. Nº. 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Praça Benedito Valadares, 244-A - Centro - Tel.: (38)3824 1179
Rio Pardo de Minas-MG

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A MITRA
DIOCESANA DE JANAÚBA-MG, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de
procuração virem que, aos oito (08) dias do mês de abril (4º mês) do ano
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dois (2002)
nesta Cidade, Município e Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas
Gerais, em o Cartório do 2º Tabelionato de Notas à Praça Benedito
Valadares, 244-A, Centro, perante mim, Marionita da Mata Mendes-Tabeliã
Substituta, compareceu como outorgante a MITRA DIOCESANA DE JANAÚBA-MG,
inscrita no CNPJ Nº 04.242.751/0001-75, com endereço na Praça Dr.
Maurício de Azevedo, nº 66, centro, Janaúba-MG, neste ato representada
por Dom JOSE MAURO PEREIRA BASTOS, brasileiro, solteiro, Bispo Diocesano,
portador da CIRG M-6.695.932-SSP/MG, CPF Nº 364.602.697-68, residente e
domiciliado na Praça Dr. Maurício de Azevedo, nº 66, centro, Janaúba-MG;
parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada,
do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, por este instrumento,
nomeia e constitui seu bastante procurador, o Padre IVAN DE ILIVEIRA,
brasileiro, solteiro, portador da CIRG M-2.524.991-SSP/MG, CPF Nº
602.100.366-72, residente e domiciliado na Praça Benedito Valadares, ...,
centro, Rio Pardo de Minas-MG, a quem confere poderes específicos para
assinar e receber em nome da MITRA DIOCESANA DE JANAÚBA-MG, Escritura
Pública de Doação de "Lote Urbano" a ser outorgada pelo município de Rio
Pardo de Minas-MG, cujo DESMEMBRAMENTO será feito do imóvel constante da
matrícula 3.550 às fls. 0031 do Livro 2-N do Cartório de Registro de
Imóveis da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG, podendo o outorgado para
tanto, assinar a respectiva escritura, concordar, discordar, descrever
limites, receber e dar recibo, fazer pagamentos, enfim, praticar todos os
demais atos em direito permitido e atinente ao fiel desempenho do
presente mandato, o que dá por firme e valioso. Assim o disse, do que dou
fé. Após lido, aceita e assina comigo, Marionita da Mata Mendes-Tabeliã
Substituta, dispensando expressamente a presença e assinaturas de
testemunhas instrumentárias nos termos da Lei nº 6.952 de 06 de novembro
de 1981. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. (a) Marionita
da Mata Mendes-Tabeliã Substituta, (a.) Dom Jose Mauro Pereira Bastos-
outorgante. NADA MAIS. Traslada e Conferida em seguida. Eu, Marionita
da Mata Mendes, a digitei, trasladei, conferi, achei conforme, subscrevi,
dou fé, assino em público e raso o sinal de que faço uso.

Rio Pardo de Minas-MG., 08 de abril de 2002.

Em testº [assinatura] da verdade
Tabeliã Substituta

Marionita da Mata Mendes
Tabeliã Substituta
CIC/MF 466 101.256-68

